



SAELC/SMGE

Fls. _____

Rub. _____

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091.919/2020****ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2020/PMC**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CUIABÁ E A EMPRESA MD COMERCIO E
EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS
LTDA.**

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), as partes a seguir identificadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, Senhora OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 0791138-6 – SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº. 075.296.448-82 doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MD COMERCIO E EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.234.142/0001-28, com sede na Av. Brasil, s/nº, Bairro Centro, Nova Santa Helena-MT, Cep 78.548-000, E-mail: droganorte_colider@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o SR **DYHONES DA ROCHA OLIVEIRA**, inscrito no RG nº 11937190 SEJUSP MT e no CPF sob o nº 925.511.221-04, doravante denominada **CONTRATADA**, contratado este, decorrente do Processo Administrativo nº 20.853/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 1º **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente 1º **Termo Aditivo** consiste no Reequilíbrio do Valor Contratual devido a deflação dos valores, conforme planilha abaixo;

1

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

Praça Alencastro, 158 - Centro - 4º andar
CEP: 78.005-906 Cuiabá/MT
Telefone: (65) 3645-6021 / 6176 - www.cuiaba.mt.gov.br



SAELC/SMGE

Fls. _____

Rub. _____

EMPRESA UNI+MED						
ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO (MEDICAMENTOS)	SALDO	VALOR	REQUILIBRIO	DESCONTO APLICADO	VALOR DO DECRÉSCIMO
1	Azitromicina 500mg - Pó Liofilizado Para Solução Injetável	5.500	R\$ 169,82	R\$ 120,38	R\$49,44	R\$271.920,00
2	Bicarbonato de sódio frasco 250ml	1.005	R\$ 47,66	R\$ 39,80	R\$7,86	R\$7.899,30
3	Cetamina 50MG 10ML	4.800	R\$ 129,80	R\$ 124,96		R\$623.040,00
4	Enoxaparina 40mg/0,4ml - seringa pré-enchida 0,4ml	2.696	R\$ 30,96	R\$ 28,93	R\$2,03	R\$5.472,88
5	Fentanila (Citrato)0,05 mg/ml - Inj - Frasco/Ampola 10 ml	65.700	R\$ 28,90	R\$ 28,90	R\$0,00	R\$0,00
6	Fluconazol 2 mg/ml - Solução Injetável - Frasco 100 ml	1.800	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$0,00	R\$0,00
7	Midazolam (Cloridrato) 5mg/ml - Solução Inj - Amp 10 ml	25.515	R\$ 48,60	R\$ 32,60	R\$16,00	R\$408.240,00
8	Noradrenalina (tártarato) 2mg/ml - Sol Inj - ampola 4ml	33.250	R\$ 21,97	R\$ 19,17	R\$2,80	R\$93.100,00
9	Propofol 10 mg/ml - Emulsão Injetável - Ampola 20 ml	5.150	R\$ 39,78	R\$ 30,32	R\$9,46	R\$48.719,00
10	Rocurônio (Brometo) 10mg/ml - injetável - frasco	12.488	R\$ 92,36	R\$ 78,49		R\$1.153.391,68
11	Sabultamol - spray 100mcg	2.400	R\$ 16,43	R\$ 16,43	R\$0,00	R\$0,00
12	Suxametônio (Cloreto) 100 mg/ml - injetável - Fr	2.730	R\$ 41,50	R\$ 31,40	R\$10,10	R\$27.573,00
13	Vasopressina 20mg sol injetavel ampola 1ml	3.800	R\$ 40,53	R\$ 40,53	R\$0,00	R\$0,00
14	Dopamina 5mg/ml - Solução Injetável - ampola	2.000	R\$ 6,28	R\$ 5,15	R\$1,13	R\$2.260,00
15	Indicador Biológico para vapor 3 (três) horas	4.400	R\$ 32,90	32,9	R\$0,00	R\$0,00
16	Integrador para esterilização a Vapor classe 5	3.000	R\$ 1,97	1,97	R\$0,00	R\$0,00
17	Mascara Tripla Cirurgica	151.600	R\$ 0,84	0,63	R\$0,21	R\$31.836,00
18	Teste Bowie Dick c/50	2	R\$ 439,00	321,32	R\$117,68	R\$235,36
TOTAL						R\$2.673.687,22

(* não vai ser aplicado o reequilíbrio)

1.2 O valor do contrato passará de R\$ 10.031.016,00 (dez milhões, trinta e um mil e dezesseis reais), para R\$ 7.357,329,00 (sete milhões, trezentos cinquenta sete mil e trezentos vinte nove reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1. A lavratura do presente termo aditivo decorre do que consta no **Processo Administrativo nº. 091.919/2020** vinculado ao **Contrato Nº 453/2020**, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2020/PMC**, que tem por objeto “*Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos e insumos para atender a rede da Secretaria Municipal de Saúde, na prevenção e com bate do contágio pelo Corona vírus*”, com respaldo no parecer jurídico anexado aos autos e amparado legalmente no art. 65, II, “D” da Lei 8666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.





SAELC/SMGE

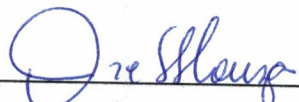
Fls. _____

Rub. _____

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai por elas assinado para que produza os efeitos de direito, na presença de testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE:



OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Interina

CONTRATADA:



MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ nº: 14.234.142/0001-28
DHYONES DA ROCHA OLIVEIRA
CPF nº: 925.511.221-04

TESTEMUNHAS:

01 

CPF Nº 653 184 411-34

02) 

CPF Nº 004.513.551-83



SECRETARIA
DE GESTÃO

Prça Alencastro, 158 - Centro - 4º andar
CEP: 78.005-906 Cuiabá/MT
Telefone: (65) 3645-6021 / 6176 - www.cuiaba.mt.gov.br